

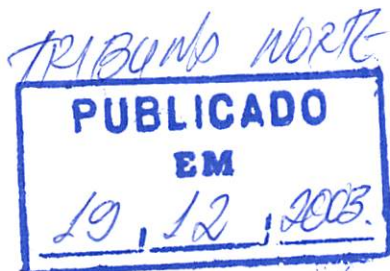


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42



LEI N.º 037/2003.

SÚMULA: NOMEIA INSTITUIÇÃO
FINANCEIRA COMO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Nomear como Órgão Oficial do Município de Mauá o BANCO BRADESCO S/A, Agência 871-0, sito a Avenida Jamil Assad Jamus, 292 – Mauá da Serra, Estado do Paraná, onde manterá conta/corrente/poupança, para movimentação de contas do Executivo, Legislativo e Fundo de Previdência Municipal.

Parágrafo Único o órgão oficial que trata caput deste artigo está em conformidade com Medida Provisória 2192-70.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação seus efeitos retroagirão a 01 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro de 2003.


ANTÔNIO BATISTA DE MACEDO
Prefeito Municipal